



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.483, de 07 de novembro de 2017.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 446.981,29 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, vinte centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 197.....R\$ 40.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 207.....R\$ 150.152,12

3.3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 115.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-  
FUNDEB

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 296.....R\$ 11.155,69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. -  
MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1791.....R\$ 18.812,51

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 413.....R\$ 29.957,28





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 15075.....R\$ 48.000,00

10.301.301.2140 INSUMOS HOSPITALARES - PORTARIA 70/2014

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 14811.....R\$ 24.570,00

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 6075.....R\$ 66.731,09

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.57.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4269.....R\$ 2.247,01

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

050312.361.47.2062 PNAE - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4566.....R\$ 15.355,59

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 380.250,20 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 66.731,09

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de novembro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

